

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO N°	021/2019
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	ELBER GONÇALVES DE AZEVEDO
DESTINO	MANAUS-AMAZONAS
PERÍODO	DE 29/04/2019 A 03/05/2019
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

MEMORANDO Nº 017/2019-PL

JURUTI-PA, 23 de abril de 2019.

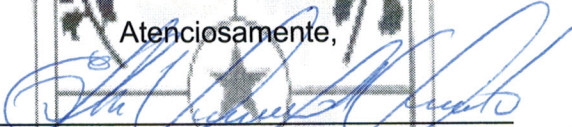
Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Senhor Presidente,

ELBER GONÇALVES DE AZEVEDO, servidor público ocupando o cargo de Diretor Geral, lotado na Câmara Municipal de Juruti inscrita no CPF/MF sob o nº 385.073.402-10, honrado em cumprimentá-lo, vem através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 05 (cinco) diárias à cidade de Manaus/Amazonas, a partir do dia 29/04/2019 até o dia 03/05/2019, para tratar de interesse público da Câmara Municipal de Juruti.


Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ELBER GONÇALVES DE AZEVEDO
Diretor Geral da Câmara Municipal de Juruti
Portaria nº 009/2019

CIÊNCIA/APROVAÇÃO:



CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

EM, 23 / 04 /2019.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 085/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO SERVIDOR ELBER GONÇALVES DE AZEVEDO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE MANAUS/AMAZONAS.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de o Diretor Geral da Câmara Municipal empreender viagem à cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo Municipal, conforme solicitação constante no Memorando nº 016/2019-PL, de 23/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR o servidor ELBER GONÇALVES DE AZEVEDO**, lotado na Câmara Municipal, ocupante do cargo de Diretor Geral, **para realizar viagem à cidade de Manaus/Amazonas, no período de 29/04/2019 a 03/05/2019**, onde irá tratar de assuntos de interesse público da Câmara Municipal.

Art. 2º. **CONCEDER** ao referido servidor 05 (cinco) diárias, **na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, no valor unitário de R\$1.000,00 (hum mil reais), totalizando a importância de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 3º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

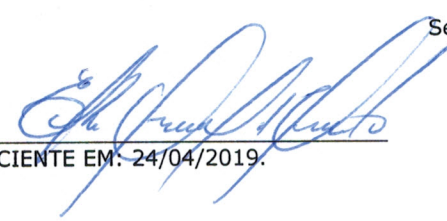
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 24 de abril de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 24 de abril de 2019.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 24/04/2019.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **085/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **ELBER GONÇALVES DE AZEVEDO**

Justificativa: Necessidade de o Diretor Geral da Câmara Municipal empreender viagem à cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo Municipal.

Destino: Manaus/Amazonas

Início: **29/04/2019**

Final: **03/05/2019**

Número de Diárias: **05 (cinco)**

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 24 de abril de 2019.

Ordenador Responsável: Carlos Alberto Batista de Oliveira

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 24 de abril de 2019.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor: Élber Gonçalves de Azevedo	
Matrícula: 122.858-7	CPF/MF: 385.073.402-10
Cargo/Função: Diretor Geral	
Lotação: Câmara Municipal de Juruti	

Nº Processo	Nº Portaria	Data Portaria	Nº Diárias
021/2019	085/2019	24/04/2019	05

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Juruti/Pará	MManaus/Am
SAÍDA: 24/04/2019	RETORNO: 04/05/2019

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO
() Aéreo () Rodoviário (x) Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial Placa _____ () Outro – especificar

OBJETIVO DA VIAGEM
Viajar a cidade de Manaus/Amazonas, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo Municipal, conforme solicitação constante no Memorando nº 017/2019-PL.

ATIVIDADES REALIZADAS
Acompanhar o Presidente da Câmara Municipal de Juruti na reunião da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas assuntos relacionados à estrada que interliga a Vila Amazônia – município de Parintins/AM com o município de Juruti/PA.

<p>Juruti (PA), 09 de maio de 2019.</p>  <p>Assinatura do Servidor</p>	<p>VISTO:</p> <p>Juruti (PA), 09 de maio de 2019.</p>  <p>CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI Ana Cristina Nascimento Vitor Tesoureira Portaria 002/2019</p> <p>Tesoureiro/CMJ</p>
---	---

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, certificado, registros fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base legal: Lei Municipal nº 1140/2018, de 05 de setembro de 2018
Obs: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do conteúdo e/ou sem rasuras.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Ofício nº 173/2019 – PL.

Juruti, 24 de abril de 2019.

Exmº. Sr.:
Josué Neto
Presidente Assembleia Legislativa do Amazonas
Nesta




Prezado Senhor,

O presente encaminha a V. Sa. anexa a este as matérias que foram deferidas pelo Plenário deste Poder na Sessão Ordinária de 24/04/2019, conforme:

- Resolução nº 002/2019 de iniciativa do Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira;

Dispensamos a V. Sa. nossas considerações, aguardando providências.


Carlos Alberto Batista de Oliveira
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

REQUERIMENTO N° 002/2019

Requeiro a presidência, que seja encaminhado à Assembleia Legislativa do estado do Pará, Assembleia Legislativa do estado do Amazonas, Prefeitura Municipal de Juruti, Prefeitura Municipal de Parintins, Governo do Estado do Pará e Governo do Estado do Amazonas, que possa verificar junto aos órgãos competentes, construção de estrada que liga Juruti a Parintins, em regime de

Excelentíssimo senhor, presidente da Câmara Municipal de Juruti, Carlos Alberto Batista de Oliveira.

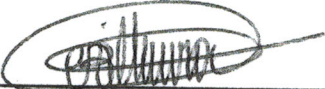
Com fundamento no Art. 21, § 4º e Art. 106, Inciso VII do Regimento interno desta casa, REQUEIRO a vossa excelência, que após ser aprovado pelo plenário, que seja encaminhado à Assembleia Legislativa do estado do Pará, Assembleia Legislativa do estado do Amazonas, Prefeitura Municipal de Juruti, Prefeitura Municipal de Parintins, Governo do Estado do Pará e Governo do Estado do Amazonas, esta proposição, no qual solicita a construção da estrada com trecho de aproximadamente 63,7 km, que liga as cidades de Juruti (Pará) a Parintins (Amazonas).

JUSTIFICATIVA

O município de Parintins possui 113.168 habitantes (IBGE/2018), portanto com o intuito de melhorar a qualidade de vida da população jurutiense que diariamente se deslocada para a referida cidade e regiões vizinhas, e que se faz necessária a construção da estrada que liga tanto a cidade de Juruti a Parintins quanto demais comunidades circunvizinhas. A estrada é uma das vias de ligação entre as duas cidades, com trecho aproximado de 63 km de extensão, com uma estrada carroçável com péssimas condições de tráfego. É de uma enorme importância a construção da estrada no trecho, tendo em vista que, o melhor acesso representa um avanço no desenvolvimento das cidades, e na economia do município, onde suas principais fontes de renda são a pesca e o turismo considerável.

Considerando, que no estado do Pará está em discursão a construção da estrada Itaituba a Juruti, a construção da estrada Juruti a Parintins, será um passo para o desenvolvimento em outras vias.

Nestes termos pedimos deferimento. Sala das sessões em 24 de abril de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
VEREADOR - DEM

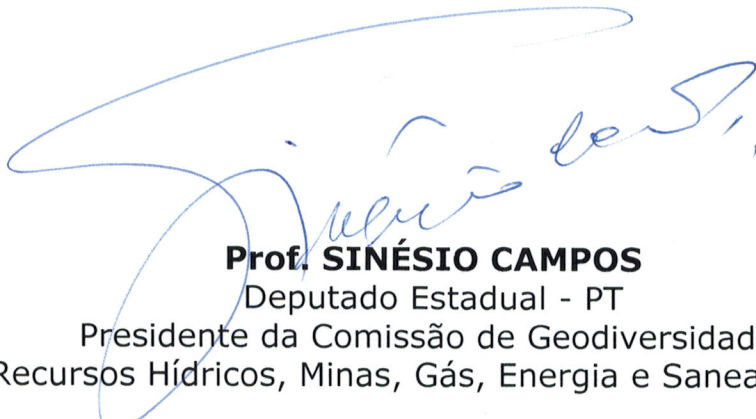


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS
Gabinete do Deputado Sinésio Campos

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Senhor **Elber Gonçalves de Azevedo**, diretor da Câmara Municipal de Juruti, esteve presente nesta Casa Legislativa, no dia 26/04/2019, tratando de assuntos relacionados da estrada que interliga a Vila Amazônia - município de Parintins/AM com município de Juruti/PA.

Manaus/AM, 26 de abril de 2019.



Prof. SINÉSIO CAMPOS
Deputado Estadual - PT
Presidente da Comissão de Geodiversidade,
Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER NÚMERO: 025/2019-CONTROLE INTERNO, DE 10/04/2019

PROCESSO NÚMERO: 021/2019-CONCESSÃO DIÁRIAS

INTERESSADO: **ELBER GONÇALVES DE AZEVEDO**

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAJAR À CIDADE DE **MANAUS/AM** OBJETIVANDO REALIZAR VIAGEM A CIDADE DE MANAUS/AMAZONAS, PARA CUIDAR DE INTERESSE PÚBLICO. ATIVIDADE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **REGULARIDADE.**

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentada em 09/05/2019, pelo servidor **ELBER GONÇALVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, Matrícula nº 122.858-7, CPF nº 385.073.402-10, lotado nesta Câmara Municipal de Juruti.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
Memorando de solicitação das diárias	X
Portaria nº 085/2019 e certidão de publicação	X
Relatório de Viagem	X
Comprovantes de embarque	X
Certificado de curso / Declaração de visita técnica	X
Comprovantes com aluguel veículos / táxis / combustíveis / hospedagem	
Outros	

Conforme teor da **Portaria nº 085/2019**, foram concedidas 05 (**cinco**) diárias, no valor total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)**, para deslocamento ao município de Manaus/Amazonas, no período de 29/04/2019 a 03/05/2019, com a finalidade de tratar de assuntos públicos no interesse da Câmara Municipal.

É O RELATÓRIO.

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela Portaria nº 085/2019, assim como os documentos juntados, demonstram que a despesa da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista que decorre de atividade de interesse da administração pública da Câmara Municipal de Juruti.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo servidor.

É o parecer.

Juruti (PA), 15 de maio de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Dário Santos da Silva
Agente de Controle Interno
Portaria 004/2019


DÁRIO SANTOS DA SILVA
Agente de Controle Interno
Portaria nº 004/2019